



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 010/2019

SRP-006/2019

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:00hs (nove horas) dia 03.10.2019(três de outubro de 2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, situada a Praça 25 de novembro, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 009/2019 SRP-005/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza com fornecimento parcelado para atender as demandas da Prefeitura do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Os comprovantes de retirada do edital das empresas encontra-se todos acostados ao processo, segue abaixo as empresas que confirmaram presença neste certame:

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	JOSÉ ROBSON SANTOS	032.407.315-17
ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA	589.430.055-04
MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ALLAN ASSIS MENEZES	010.070.745-90
L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME	LUIS RICARDO FARIAS GOMES	031.186.615-85
AJM EMPREENDIMENTOS LTDA ME	UESLEI SANTANA FONTES	009.390.775-31
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	575.132.955-49
NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS	RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	067.990.835-00
COMERCIAL ELDORADO EIRELI	ESTER BARROS OLIVEIRA	336.240.625-49



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 010/2019 SRP-006/2019

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo.

Dando continuidade a etapa de lances conforme Mapa de Apuração em anexo. Os itens cujo valores foram empatados ocorreu sorteio entre as empresas.

As empresas NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS, ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, GILMAR RODRIGUES DA SILVA, HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP participaram da rodada de lances apenas nos itens de produtos saneantes domissanitários os demais itens não condiz com o objeto social das respectivas empresas.

As empresas L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME, COMERCIAL ELDORADO EIRELI e AJM EMPREENDIMENTOS LTDA ME participaram da rodada de lances em todos os itens.

Sagrou-se vencedoras as respectivas empresas nos seguintes itens:

*AJM EMPREENDIMENTOS LTDA ME nos itens 09,14,27,38,39,52,55,58,61,64.

*L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME nos itens 06,07,10,15,23,24,26,28,35,41,43,46,60,66,67,69.

*COMERCIAL ELDORADO EIRELI nos itens 04,05,08,11,12,13,16,25,29,30,32,34,36,40,42,44,48,50,51,53,59,63,65,68.

*NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS nos itens 02,18,22,57.

* ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME no item 45.

* MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME nos itens 01,19,21.

*HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP nos itens 03,17,20,31,33,37,49,54,56,62.

Ato contínuo passamos para segunda fase do procedimento, abertura das documentações de todas as empresas, cuja documentação estavam todas de acordo com o solicitado em Edital.

*Os itens 01 e 19 que foram vencidos pela empresa MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME passou para a empresa HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP devido a vencedora se ausentar do certame e não deixar o envelope de habilitação. Os referidos itens ficou para a empresa HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP pelo valor do último lance dado, qual seja item 01 R\$1,07, item 19 R\$5,09 e item 21 R\$0,50.

A empresa NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica estando portanto inabilitada do certame e os itens 02,18,22,57 foram passados para o segundo colocado qual seja:

*Item 02,18 passou para a empresa HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP;



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 010/2019

SRP-006/2019

*Item 22 passou para empresa L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME;

*Item 57 passou para a empresa ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Os licitantes das empresas, GILMAR RODRIGUES DA SILVA, NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS e MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME ausentou-se do certame antes do término da sessão.

As certidões do FGTS da empresa L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME está vencida para data do certame, e da empresa COMERCIAL ELDORADO EIRELI a certidão da União e Negativa de Débitos, fica portanto estabelecido o prazo de cinco dias para entrega das certidões atualizadas.

A empresa L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME apresentou em sessão enviada através de email a referida certidão.

No final da sessão o representante da empresas HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP solicita prazo de recurso devido ter participado apenas dos itens que diz respeito aos materias saneantes, ficando de fora dos demais itens conforme julgamento da Pregoeira a respeito do objeto social do referido contrato.

Nada mais havendo a ser dito, e nenhuma interposição de recurso em nenhuma das fases lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

José Edivaldo de Jesus
Apoio

Empresa	LICITANTE PRESENTE	ASSINATURA
HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	JOSÉ ROBSON SANTOS	
ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA	
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	ALLAN ASSIS MENEZES	Ausentou-se
L&V COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA-ME	LUIS RICARDO FARIAS GOMES	
AJM EMPREENDIMENTOS LTDA ME	UESLEI SANTANA FONTES	
NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS	RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	Ausentou-se
MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	ALLAN ASSIS MENEZES	Ausentou-se
COMERCIAL ELDORADO EIRELI	ESTER BARROS OLIVEIRA	